



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 434/2021.
De 04 de outubro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 434/2021 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA
Foi publicado nesta data no mural deste. **COMEMORATIVA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ**
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
Em 04/10/21

Responsáveis _____

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 246 da Lei Complementar nº 001/2002, que estabelece que o Dia do Servidor Público será comemorado no dia vinte e oito de outubro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 112/2002, alterada pela Lei Municipal nº 439/2007

DECRETA

Art. 1º Nas repartições públicas municipais fica estabelecida a transferência da data comemorativa do servidor público para o dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto e para todos os efeitos legais as repartições públicas municipais funcionarão normalmente no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra em 04 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.